

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a "proposta de preço" apresentada pela empresa MED DO TRABALHO LTDA, sob o CNPJ nº 55.635.689/0001-12, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Administrativa, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Considerando que houve processo de licitação de Dispensa Eletrônica Nº 001/2025-CMI, passando pelas fases de convocatória, obtenção de propostas, lances e análise de documentos de habilitação, onde a empresa contratada obteve proposta classificada e apresentou documentação compatível às exigências de edital, portanto, a mesma foi declarada vencedora.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada junto a empresa MED DO TRABALHO LTDA, sob o CNPJ nº 55.635.689/0001-12, estes no montante de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), os serviços serão executados conforme solicitação da Administração, para o ano de 2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIEALIADA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, consoante às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 11 de Fevereiro de 2025.

Washington Ricarlos Pereira Marques Presidente da Câmara Municipal de Itaituba